

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 28/02/2024

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 28 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se os Srs. Roberto Hun, Zacarias Karacristo e Cláudia Pohlmann, membros integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados dos Srs. Alexandre Carvalho e Ana Cristina Piovan, membros integrantes da Diretoria Executiva, Márcia Sena e Valéria Rocha, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Valéria Rocha, para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens extraordinários: a) Nomeação de Diretor Administrativo e responsável pela prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; b) Aprovação da

Política de Sucessão de Dirigentes; c) Designação de um membro do Conselho Deliberativo como representante com poderes para autorizar pagamentos; d) ratificar entendimento de portabilidade entre os Plano DuPrev BD e Plano CD Rumos, conforme Artigo 8º, § 1º da Resolução CNPC 50/2022.

Colocado em discussão o **item “a” da Ordem do Dia (Nomeação de Diretor Administrativo e responsável pela prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo)**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Alexandre que informou os presentes de que, em razão do pedido de renúncia do Sr. Gustavo Queiroz Haddad ao cargo de membro da Diretoria Executiva da Sociedade a partir de 30 de janeiro de 2024, será necessária a nomeação de novo membro da Diretoria Executiva da Sociedade. Em seguida, o Sr. Alexandre e a Sra. Ana Cristina apresentaram os resultados do trabalho de recrutamento e seleção de candidatos, empreendido desde a data da renúncia do Sr. Gustavo Haddad, relacionando nomes, competências e critérios utilizados para seleção do Sr. Bruno Nespoli Damasceno. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros aprovaram, assim, por unanimidade, a nomeação do **Sr. Bruno Nespoli Damasceno**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED], Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Administrativo e responsável pela prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O Diretor Executivo ora nomeado terá seu mandato iniciando-se em 1 de março de 2.024 e findado em

31 de março de 2.026. O Sr. Bruno tomará posse em seu cargo mediante a formalização de Termo de Posse apartado. Os Srs. Conselheiros solicitaram que o Sr. Bruno providencie sua certificação e sua habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos prazos e termos da legislação em vigor. Por fim, os Srs. Diretores designaram o Sr. Alexandre Garcia de Carvalho para acumular o cargo de Diretor Administrativo responsável pela prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo até que seja expedido o certificado de habilitação pela PREVIC para o Sr. Bruno Nespoli Damasceno.

O Sr. Presidente passou ao **item "b" da Ordem do Dia (Aprovação da Política de Sucessão de Dirigentes)** e concedeu a palavra ao Sr. Alexandre, que ressaltou aos presentes os principais aspectos da Política de Sucessão de Dirigentes, tudo conforme o documentado na Nota 01/2024 e na respectiva minuta, enviadas aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política de Sucessão de Dirigentes, que foi anexada à ata da reunião.

O Sr. Presidente, assim, passou ao **item "c" da Ordem do Dia (Designação de um membro do Conselho Deliberativo como representante com poderes para autorizar pagamentos)** e concedeu a palavra ao Sr. Alexandre que

compartilhou com os presentes a necessidade de designar uma pessoa para, em conjunto com um dos Diretores, aprovar movimentações financeiras e assinar contratos, acordos e convênios a fim de evitar riscos operacionais por ausência intempestiva de representante, conforme identificado na avaliação não dirigida de riscos de 2023. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, designar a Sra. Claudia Pohlmann como representante com poderes para aprovar, quando necessário, movimentações financeiras e assinar contratos, acordos e convênios, em conjunto com um dos Diretores.

O Sr. Presidente, assim, solicitou que passássemos à discussão do **item “d” da Ordem do Dia (Ratificar entendimento de portabilidade entre os Plano DuPrev BD e Plano CD Rumos, conforme Artigo 8º, § 1º da Resolução CNPC 50/2022)** e concedeu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes entendimento jurídico de que, na Resolução CNPC 50/2022, existe determinação expressa e autoaplicável de recepção de portabilidade entre planos de uma mesma entidade, tudo conforme o documentado na Nota 02/2024, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões de todos, o Sr. Zacarias foi o primeiro a manifestar seu voto, seguido pelos demais integrantes do Conselho, para que, diante do cenário apresentado, a Diretoria Executiva da Rumos fosse autorizada a recepcionar, no Plano CD Rumos, valores portados do Plano DuPrev BD, atendendo a manifestação formal de participantes, independentemente da respectiva categoria. Os Srs.

Conselheiros aprovaram, assim, por unanimidade, a referida Nota e solicitaram o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias.

Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pela Secretária de Mesa. Eu, Valéria Sant'Ana Rocha, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 28/02/2024, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 28/02/2024.



Valéria Sant'Ana Rocha
Gerente de Fundo de Pensão e Secretária da Mesa